

Este Acordo Universal do Cliente (“UCA”) e os Termos Suplementares pertinentes (coletivamente, o “Contrato”) são firmados entre a entidade da Siemens especificada no Pedido (“Siemens” ou “SISW”) e o cliente que aceitou este Contrato (“Cliente”). Este Contrato pode ser aceito por assinatura manual, assinatura eletrônica ou por meio de um sistema eletrônico especificado pela Siemens. No sistema eletrônico, será solicitado ao Cliente aceitar esses termos clicando em um botão. Ao clicar no botão ou usar qualquer Oferta, o Cliente indica que leu, entendeu e aceitou este Contrato. Se o Cliente não aceitar este Contrato, ele não deverá usar nenhuma Oferta e deverá devolver qualquer Oferta para a Siemens ou seu parceiro autorizado aplicável antes da instalação ou uso.

1. ORDEM DE PRECEDÊNCIA E DEFINIÇÕES

1.1 **Ordem de Precedência.** Em caso de conflito entre este UCA e quaisquer Termos Suplementares, os Termos Suplementares têm prevalência. No caso de um conflito entre este Contrato e um Pedido, o Pedido prevalecerá em relação a qualquer Oferta nele contida.

1.2 Definições

“AUP” significa a Política de Uso Aceitável da Siemens em <https://www.siemens.com/sw-terms/aup> e incorporada neste Contrato como referência.

“Serviços em Nuvem” significa serviços online e APIs baseadas em nuvem associadas (interfaces de programação de aplicativos) disponibilizados pela Siemens sob este Contrato, incluindo, mas não se limitando a software como serviço, plataforma como serviço, serviços de hospedagem em nuvem e serviços de treinamento online, oferecidos isoladamente ou em combinação com o Software. Os Serviços em Nuvem excluem Software, Conteúdo do Cliente e Conteúdo de Terceiros.

“Conteúdo” significa dados, texto, áudio, vídeo, imagens, modelos ou software.

“Conteúdo do Cliente” significa Conteúdo inserido pelo Cliente ou qualquer usuário nos Serviços em Nuvem e qualquer saída gerada pelo Cliente ou qualquer usuário através do uso de tais Serviços em Nuvem com base em tal Conteúdo, excluindo qualquer Conteúdo de Terceiros ou outro Conteúdo pertencente ou controlado pela Siemens ou suas afiliadas ou seus respectivos licenciadores e disponibilizados pela Siemens ou suas afiliadas por meio ou dentro dos Serviços em Nuvem.

“Documentação” significa as instruções de uso, materiais de aprendizagem, documentação técnica e funcional e informações de API disponibilizadas pela Siemens com a Oferta aplicável, impressa, online ou incorporada como parte de uma função de ajuda, que pode ser atualizada pela Siemens periodicamente.

“Direitos” significa, com relação a qualquer Oferta, a licença e os tipos de uso, limites, volume ou outra medida ou condições de uso permitidas para tal Oferta, conforme estabelecido no Pedido ou Termos Suplementares aplicáveis, incluindo, mas não se limitando a, quaisquer limites ou restrições no número e categorias de usuários autorizados para usar tal Oferta, áreas geográficas permitidas, espaço de armazenamento disponível, poder de computação ou outros atributos e métricas.

“Hardware” significa equipamentos de hardware, dispositivos, acessórios e peças entregues pela Siemens sob este Contrato nos termos deste documento, incluindo firmware incorporado a esses equipamentos.

“Oferta” significa uma oferta individual disponibilizada pela Siemens e identificada em um Pedido, que consiste em Serviços em Nuvem, Software, Hardware, Serviços Profissionais ou uma combinação de qualquer um dos anteriores e qualquer Documentação e serviços de suporte e manutenção associados.

“Pedido” significa um formulário de pedido (Formulário de Pedido), declaração de trabalho (SOW), Contrato de Atribuição de Software Licenciado (LSDA) ou documento de pedido semelhante que (i) incorpore os termos deste Contrato e estabeleça as Ofertas pedidas pelo Cliente e quaisquer taxas associadas, (ii) tenha sido acordado pelo Cliente por meio de assinaturas manuais ou eletrônicas ou por meio de um sistema eletrônico especificado pela Siemens, e (iii) seja aceito pela Siemens.

“Serviços Profissionais” significa treinamento, consultoria, engenharia ou outros serviços profissionais prestados por ou em nome da Siemens sob este Contrato em atendimento a um Pedido, excluindo Serviços em Nuvem.

“PI da Siemens” significa todas as patentes, direitos autorais, segredos comerciais e outros direitos de propriedade intelectual em, relacionados a, ou usados no fornecimento ou entrega de qualquer Oferta ou solução técnica subjacente a qualquer Oferta, e qualquer melhoria, modificação ou trabalho derivado de qualquer um dos anteriores.

“Programas” significa software licenciado pela Siemens sob este Contrato e disponibilizado para download ou de outra forma entregue ao Cliente para instalação, incluindo atualizações, modificações, dados de projeto e todas as suas cópias, APIs baseadas em software associadas, scripts, kits de ferramentas, bibliotecas, referência ou amostra código e materiais semelhantes.

“Prazo de Assinatura” significa o período de tempo especificado no Pedido para o qual uma Oferta baseada em prazo é disponibilizada ao Cliente. Qualquer renovação constitui um novo Prazo de Assinatura.

“Termos Suplementares” significa os termos e condições adicionais que se aplicam a uma Oferta específica conforme anexado a este documento ou estabelecido ou referenciado em um Pedido.

“Conteúdo de Terceiros” significa Conteúdo, aplicativos e serviços pertencentes ou controlados por terceiros e disponibilizados ao Cliente pelo terceiro por meio de ou em conexão com os Serviços em Nuvem.

2. PEDIDOS

2.1 **Pedidos.** As partes podem efetuar um ou mais Pedidos sob este Contrato. Cada Pedido vincula as partes e será regido pelos termos deste UCA e de todos os Termos Suplementares aplicáveis.

2.2 **Entrega.** A menos que definido de outra forma no Pedido (i) a entrega dos Serviços em Nuvem ocorre quando a Siemens disponibiliza os Serviços em Nuvem para acesso e uso do Cliente, (ii) a entrega do Software ocorre quando a Siemens disponibiliza o Software para o

Cliente por meio de download em um site especificado pela Siemens ou envia a mídia tangível contendo o Software e (iii) para uma Oferta formada por uma combinação de Serviços em Nuvem e Software, a entrega ocorre quando o Software e os Serviços em Nuvem forem disponibilizados pela Siemens. O Software em mídia será entregue sujeito a EXW (Incoterms 2020) para entregas que ocorram inteiramente dentro dos Estados Unidos ou China. Todos os demais Softwares serão entregues sujeitos a DAP (Incoterms 2020).

2.3 **Pagamento.** O Cliente pagará as taxas estipuladas no Pedido correspondente em até 30 dias depois da data da fatura, a menos que estipulado de outra forma pelas partes. A Siemens emitirá uma fatura ao Cliente por Serviços Profissionais mensalmente, conforme os encargos forem incorridos. A menos que especificado de outra forma no Pedido aplicável, a Siemens emitirá com antecedência ao Cliente as faturas relativas a taxas relacionadas a quaisquer outras Ofertas. Sem limitação a quaisquer outras soluções disponíveis à Siemens, o Cliente pagará taxas aplicáveis por qualquer uso em excesso no preço então vigente para tal Oferta dentro de 30 dias após a data da fatura. Exceto conforme expressamente estabelecido neste Contrato, todas as obrigações de pagamento não são canceláveis e todas as taxas não são reembolsáveis. Se o Cliente adquiriu uma Oferta por meio de um parceiro de solução autorizado pela Siemens, termos diferentes sobre faturamento e pagamento podem ser aplicados conforme especificado entre o Cliente e o parceiro de solução. A Siemens pode compartilhar informações com o parceiro de solução relacionadas ao uso e consumo de Ofertas pelo Cliente para fins de gerenciamento de contas e faturamento.

2.4 **Imposto.** Todos os valores faturados pela Siemens não incluem impostos, deveres, outros encargos, nem quaisquer outros encargos ("Imposto"). O Cliente pagará ou reembolsará a Siemens por quaisquer Imposto aplicável por qualquer autoridade governamental pelo uso ou recebimento das Ofertas pelo Cliente. Se o Cliente for isento de impostos sobre vendas, valor agregado, ou impostos similares, então o Cliente deve apresentar um certificado de isenção válido, a tempo e assinado, uma permissão de pagamento direto, ou outra documentação aplicável aprovada pelo governo. Se o Cliente for obrigado por lei a deduzir ou reter impostos, o Cliente aumentará o valor pago à Siemens de modo que a Siemens ainda receba o valor originalmente faturado. O Cliente fornecerá prontamente todos os recibos fiscais confirmando que pagou ou reteve Imposto.

3. USO DE OFERTAS

3.1 **Direitos de Uso.** Para Serviços em Nuvem contidos em uma oferta, a Siemens concede ao Cliente um direito não exclusivo, intransferível, limitado a acessar e usar tais Serviços em Nuvem para fins comerciais internos do Cliente durante o Prazo de Assinatura aplicável, exclusivamente de acordo com os Direitos e este Contrato. Para Software e Documentação contidos em uma Oferta, a Siemens concede ao Cliente uma licença limitada não exclusiva, intransferível, não licenciável, de uso da Documentação e para instalar e usar o Software para fins comerciais internos do Cliente durante o Prazo de Assinatura aplicável ou outro período de tempo especificado no Pedido, exclusivamente de acordo com os Direitos e este Contrato.

3.2 **Usuários.** A quantidade e as categorias de usuários autorizados a acessar uma Oferta são definidos nos Direitos. O Cliente garantirá que qualquer acesso ou uso de uma Oferta em nome do Cliente, a convite do Cliente, ou por convite de um usuário do Cliente, esteja em conformidade com as obrigações do Cliente nos termos deste Contrato. Se o Cliente tomar conhecimento de qualquer violação deste Contrato por um usuário ou de qualquer acesso não autorizado à conta de um usuário, o Cliente notificará imediatamente a Siemens e encerrará o acesso do usuário, ou da conta do usuário, em questão às Ofertas. O Cliente é responsável por qualquer ato ou omissão de ação por parte de qualquer usuário ou qualquer pessoa que use ou acesse a conta de um usuário em conexão com este Contrato. O Cliente reconhece e concorda que os usuários que enviam declarações, notificações ou pedidos à Siemens estão agindo em nome do Cliente. Se um afiliado do Cliente acessar ou utilizar uma Oferta, a Siemens poderá fazer valer seus direitos diretamente contra esse afiliado.

3.3 **Restrições Gerais de Uso.** Exceto conforme autorizado neste Contrato, o Cliente não irá, e não permitirá que nenhuma pessoa ou entidade, (i) revenda, transfira, sublicencie, publique, empreste ou alugue qualquer Oferta, ou use qualquer Oferta para o benefício de terceiros sem o consentimento prévio por escrito da Siemens, (ii) modifique, altere, adultere, repare ou crie trabalhos derivados de qualquer Oferta, (iii) faça engenharia reversa, desmonte, descompile ou de outra forma tente descobrir o código-fonte de qualquer Oferta, (iv) use qualquer Oferta de um forma que poderia sujeitar tal Oferta a qualquer licença de software de código aberto que entre em conflito com este Contrato ou que de outra forma não se aplique a tal Oferta, (v) use qualquer Oferta com a finalidade de desenvolver ou aprimorar qualquer produto que seja competitivo com tal Oferta, ou (vi) remova quaisquer avisos ou legendas de propriedade contidos ou afixados em qualquer Oferta. O Cliente usará apenas as APIs identificadas como "publicadas" na Documentação e somente conforme descritas nela para dar suporte ao uso autorizado da Oferta. O Cliente pode copiar o Software ou a Documentação apenas conforme necessário para dar suporte ao uso da Oferta, conforme expressamente autorizado neste Contrato, e garantirá que qualquer cópia inclua todos os avisos de propriedade contidos no Software ou na Documentação ou afixados aos mesmos, conforme recebidos da Siemens. As restrições estabelecidas nesta seção não se aplicam na medida em que entrem em conflito com a lei aplicável obrigatória.

3.4 **Segurança dos Sistemas do Cliente.** O Cliente é responsável pela segurança dos sistemas do Cliente, incluindo Software nos sistemas do Cliente, e tomará medidas comercialmente razoáveis para excluir malware, vírus, spyware e cavalos de Troia dos sistemas do Cliente.

3.5 **Reserva de Direitos.** Todos os Softwares, Serviços em Nuvem e Documentação não pública são segredos comerciais da Siemens e de seus licenciados. A Siemens ou seus licenciadores mantêm o título e a propriedade do Software, Serviços em Nuvem, Documentação e PI da Siemens. A Siemens se reserva todos os direitos sobre as Ofertas e o PI da Siemens não concedidos expressamente neste Contrato.

3.6 **Ofertas Gratuitas; Prévias.** Todas as (i) Ofertas Gratuitas fornecidas para o Cliente ("Ofertas Gratuitas") e (ii) Software ou Serviços em Nuvem, ou qualquer recurso, identificados como "beta", "prévia", "pré-lançamento", "acesso antecipado" ou "liberação não-geral" ("Prévias"), são fornecidos "NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM", sem garantia, indenização, suporte ou outros compromissos. O Cliente avaliará e testará as Prévias sem remuneração e limitará o acesso às Prévias somente aos funcionários e locais do Cliente autorizados pela Siemens. A Siemens terá a titularidade e a propriedade exclusiva de todas as avaliações escritas e de todas as invenções ou desenvolvimentos que a Siemens conceber ou fizer durante ou após o uso das Prévias pelo Cliente, incluindo aquelas baseadas no Feedback do Cliente. A Siemens pode alterar, limitar, suspender ou encerrar quaisquer Prévias a qualquer momento. O Cliente reconhece que as Prévias não estão prontas para uso em produção e que o uso de quaisquer Prévias pelo Cliente é por sua conta e risco. O Cliente só usará Ofertas Gratuitas e Prévias identificadas em um Pedido como sendo "demonstração", "teste", "avaliação", "beta", "pré-lançamento" ou similar, para fins de teste interno e avaliação, e não para produção ou outros fins comerciais.

3.7 **Tecnologia de Terceiros.** As Ofertas podem conter software, tecnologia e outros materiais de terceiros, incluindo componentes de software de código aberto licenciado por terceiros (“**Tecnologia de Terceiros**”) em termos separados (“**Termos de Terceiros**”). Os Termos de Terceiros são especificados na Documentação, nos Termos Complementares ou nos arquivos contendo a palavra "leia-me", cabeçalho, notificação ou similar. No caso de conflito com os termos deste Contrato, os Termos de Terceiros prevalecem com relação à Tecnologia de Terceiros. Com relação ao Software, os Termos de Terceiros para software de código aberto prevalecem na medida em que concedem ao Cliente direitos de uso com base na conexão do software de código aberto com o Software. Se os Termos de Terceiros exigirem que a Siemens forneça Tecnologia de Terceiros no formato de código-fonte, a Siemens a fornecerá mediante solicitação por escrito e pagamento de quaisquer despesas aplicáveis.

4. TERMOS ADICIONAIS DO SOFTWARE

Os seguintes termos adicionais se aplicam a qualquer Software contido em uma Oferta:

O software é fornecido apenas no formato de código de objeto, a menos que especificado de outra forma neste Contrato. Na medida em que qualquer Software é fornecido pela Siemens em formato de código-fonte, o Cliente poderá usar este Software somente para modificar ou aprimorar a Oferta aplicável da qual tal Software é parte e, como entre as partes, tais modificações e aprimoramentos serão propriedade da Siemens e sujeitos à licença estabelecida na Seção 3.1. O Cliente, por meio deste, consente com a instalação do Software em sistemas usados pelo Cliente, conforme pode ser facilitado pelos Serviços em Nuvem.

5. TERMOS ADICIONAIS PARA SERVIÇOS EM NUVEM

Os seguintes termos adicionais se aplicam a qualquer Serviço em Nuvem contido em uma Oferta:

5.1 **Contratos de Nível de Serviço.** Durante o Prazo de Assinatura, a Siemens cumprirá os acordos de nível de serviço aplicáveis para Serviços em Nuvem, conforme estabelecido em quaisquer Termos Suplementares aplicáveis.

5.2 **Alterações no Serviço em Nuvem.** Serviços em Nuvem podem ser modificados, descontinuados ou substituídos pela Siemens de tempos em tempos. Durante o Prazo de Assinatura, a Siemens não degradará materialmente os principais recursos ou funcionalidades dos Serviços em Nuvem ou descontinuará os Serviços em Nuvem sem disponibilizar Serviços em Nuvem substitutos, exceto conforme necessário para atender (i) novos requisitos legais, (ii) alterações impostas pelos fornecedores da Siemens ou subcontratados (por exemplo, o término do relacionamento da Siemens com um provedor de software ou serviços que são necessários para o fornecimento de tais Serviços em Nuvem), ou (iii) riscos de segurança que não podem ser resolvidos de maneira comercialmente razoável. A Siemens notificará o Cliente de qualquer degradação material ou descontinuação dos Serviços em Nuvem assim que razoavelmente praticável, e o Cliente pode rescindir o Pedido para a Oferta aplicável mediante notificação por escrito à Siemens dentro de 30 dias após o recebimento pelo Cliente do aviso da degradação ou descontinuação. Em caso de rescisão ou descontinuação dos Serviços em Nuvem, a Siemens reembolsará quaisquer taxas pré-pagas pela Oferta aplicável em uma base pro-rata pelo restante do Prazo de Assinatura dessa Oferta.

5.3 **Uso de Serviços de Mensagens.** O Cliente pode usar os Serviços em Nuvem para enviar e-mails ou outras mensagens para usuários e terceiros. O Cliente é o único responsável por tais mensagens e seu conteúdo. As mensagens podem ser bloqueadas, atrasadas ou impedidas de serem entregues pelos servidores de destino e por outros motivos fora do controle da Siemens, e não há garantia de que as mensagens chegarão ao destino pretendido em um determinado período de tempo.

5.4 **Falta de Escopo.** Qualquer relação contratual referente ao Conteúdo de Terceiros é unicamente entre o Cliente e o respectivo fornecedor e pode ser regida por termos separados disponibilizados pela Siemens com ou como parte do Conteúdo de Terceiros. A Siemens não terá nenhuma responsabilidade pelo Conteúdo de Terceiros ou pelo uso do Cliente de tal Conteúdo de Terceiros. Os Serviços em Nuvem excluem especificamente (i) o acesso à Internet ou qualquer outra rede, (ii) conectividade adequada ou quaisquer outros recursos necessários para acessar ou usar os Serviços em Nuvem e (iii) a transmissão de Conteúdo de e para a saída da ampla rede de área dos centros de dados usados pela Siemens para fornecer Serviços em Nuvem.

5.5 **Política de Uso Aceitável (AUP); Indenização.** O Cliente cumprirá, e garantirá que todos os usuários de qualquer Oferta cumpram a Política de Uso Aceitável. O Cliente indenizará a Siemens, suas afiliadas, seus subcontratados e seus representantes contra quaisquer reclamações, danos, multas e custos (incluindo honorários advocatícios e despesas) que surjam de qualquer forma a (i) qualquer violação da AUP pelo Cliente ou qualquer usuário, (ii) qualquer violação de leis ou regulamentos, ou direitos de terceiros pelo uso do Cliente ou de qualquer usuário de qualquer Oferta, ou (iii) Conteúdo do Cliente.

5.6 **Propriedade e Uso de Conteúdo do Cliente.** A Siemens não adquirirá qualquer título ou propriedade do Conteúdo do Cliente em virtude deste Contrato. A Siemens e seus subcontratados usarão o Conteúdo do Cliente apenas com a finalidade de fornecer Ofertas, ou conforme permitido por este Contrato ou acordado pelas partes. O Cliente é responsável pelo conteúdo, gerenciamento, transferência, uso, precisão e qualidade do Conteúdo do Cliente e pelos meios pelos quais o Cliente adquire tal Conteúdo do Cliente. A Siemens recomenda que o Cliente confirme a área geográfica na qual o Conteúdo do Cliente será armazenado, a qual pode ser fora do país no qual o Cliente está localizado. O Cliente garantirá que o Conteúdo do Cliente possa ser processado e usado conforme contemplado por este Contrato, sem violar quaisquer direitos de terceiros ou quaisquer leis ou regulamentos.

5.7 **Proteção do Conteúdo do Cliente.** Os Serviços em Nuvem serão fornecidos usando processos e salvaguardas projetados para proteger a integridade e a confidencialidade do Conteúdo do Cliente, incluindo criptografia de dados em trânsito e em repouso. O Cliente permanece responsável por tomar as medidas adequadas em relação à proteção, exclusão e recuperação do Conteúdo do Cliente, incluindo a manutenção de cópias de backup. Alguns Serviços em Nuvem podem fornecer recursos que permitem ao Cliente compartilhar Conteúdo do Cliente com terceiros ou tornar o Conteúdo do Cliente público por meio do uso de certos Serviços em Nuvem. Se o Cliente decidir usar tais recursos, o Conteúdo do Cliente poderá ser acessado, usado e compartilhado por terceiros a quem o Cliente fornece tal acesso ou compartilha tal Conteúdo do Cliente, e a escolha do Cliente de usar tais recursos fica por sua própria conta e risco.

6. DADOS

6.1 **Segurança e Privacidade de Dados.** Cada parte cumprirá as leis de privacidade de dados aplicáveis que regem a proteção de dados pessoais em relação às suas respectivas obrigações nos termos deste Contrato. Onde a Siemens atua como processador dos dados

pessoais fornecidos pelo Cliente, os Termos de Privacidade de Dados disponíveis em <https://www.siemens.com/dpt>, incluindo as medidas técnicas e organizacionais aqui descritas, aplicam-se ao uso da Oferta relevante e são incorporados neste Contrato por esta referência.

- 6.2 **Informações dos Sistemas.** A Siemens e suas afiliadas e seus subcontratados podem coletar e derivar informações, estatísticas e métricas relacionadas ao uso, operação, suporte e manutenção das Ofertas ou do Conteúdo do Cliente (coletivamente, “**Informações dos Sistemas**”) e pode usar as Informações dos Sistemas para apoiar, manter, monitorar, operar, desenvolver e melhorar seus produtos e serviços ou fazer cumprir seus direitos, desde que quaisquer Informações dos Sistemas derivadas do Conteúdo do Cliente só sejam usadas para melhorar produtos e serviços quando agregadas a outras informações para que o Conteúdo do Cliente original não seja identificável. A Siemens pode divulgar Informações de Sistemas a um parceiro de soluções autorizado pela Siemens somente na medida razoavelmente necessária para que tal parceiro cumpra suas obrigações de suporte ao Cliente. Para determinar o uso não autorizado de licenças de Software, a Siemens reserva-se o direito de incorporar um mecanismo de relatório ao Software.

7. GARANTIAS E ISENÇÕES DE RESPONSABILIDADE

- 7.1 **Garantia do Software.** A Siemens garante que o Software funcionará substancialmente de acordo com os recursos e funcionalidades descritos na Documentação por um período de 90 dias a partir da data em que a Oferta foi inicialmente disponibilizada ao Cliente. Na medida permitida pela lei aplicável, como responsabilidade total da Siemens e solução única e exclusiva do Cliente por uma violação desta garantia, a Siemens irá, a seu critério (i) corrigir erros ou fornecer soluções alternativas, (ii) substituir o Software defeituoso ou (iii) exigir que o Cliente devolva o Software com defeito, rescindir o Pedido da Oferta fora de conformidade e reembolsar as taxas pagas por tal Oferta. A garantia do Software exclui (a) Ofertas Gratuitas, (b) Software fornecido na recomposição, (c) Software designado como retirado ou geralmente sem suporte na data do Pedido, (d) Software disponibilizado sob os termos de serviços de manutenção estabelecidos em quaisquer Termos Suplementares aplicáveis e (e) questões, problemas ou defeitos decorrentes do uso do Software em desacordo com os termos deste Contrato.
- 7.2 **Garantia dos Serviços em Nuvem.** A Siemens garante que o Serviço em Nuvem funcionará substancialmente de acordo com os recursos e funcionalidades descritos na Documentação. Na medida permitida pela lei aplicável, como responsabilidade total da Siemens e solução única e exclusiva do Cliente por uma violação desta garantia, a Siemens irá, a seu critério (i) usar esforços comercialmente razoáveis para restaurar os Serviços em Nuvem fora de conformidade para que eles atendam a esta garantia ou (ii), caso esta restauração não seja comercialmente razoável, a Siemens poderá rescindir o Pedido da Oferta fora de conformidade e reembolsar quaisquer taxas pré-pagas pela Oferta aplicável em uma base pro-rata pelo restante do Prazo de Assinatura dessa Oferta. A garantia para Serviços em nuvem exclui (a) Ofertas Gratuitas e Prévias e (b) questões, problemas ou defeitos decorrentes do Conteúdo do Cliente, Conteúdo de Terceiros ou uso de Serviços em Nuvem em desacordo com os termos deste Contrato.
- 7.3 **Aviso de Isenção.** A Siemens oferece apenas as garantias limitadas expressamente declaradas neste Contrato e se isenta de todas as outras garantias, incluindo, sem limitação, as garantias implícitas de comercialização e adequação a um propósito específico. A Siemens não garante nem assegura que (i) os erros relatados serão corrigidos ou as solicitações de suporte serão resolvidas para atender às necessidades do Cliente, (ii) as Ofertas ou qualquer Conteúdo de Terceiros serão ininterruptos, livres de erros, à prova de falhas, tolerantes a falhas ou livre de componentes prejudiciais ou (iii) qualquer Conteúdo, incluindo Conteúdo do Cliente e Conteúdo de Terceiros, estará seguro ou não será perdido ou danificado. Declarações sobre Ofertas, funcionalidades ou recursos em quaisquer comunicações com o Cliente constituem informações técnicas, e não uma garantia.

O Cliente é responsável por avaliar a adequação de cada Oferta para o uso pretendido do Cliente, selecionar a Oferta necessária para atingir os resultados pretendidos pelo Cliente e para o uso da Oferta. Ao usar a Oferta, o Cliente concorda que a Oferta atende aos requisitos do Cliente para permitir a conformidade com as leis aplicáveis. O Cliente obterá, às suas próprias custas, quaisquer direitos, consentimentos e autorizações de fornecedores de software e serviços usados pelo Cliente em conexão com qualquer Oferta necessários para tal uso. O Cliente concorda que os Pedidos não dependem de nenhum recurso ou funcionalidade futuros das Ofertas.

A Siemens não controla os processos do Cliente nem a criação, validação, venda ou uso de produtos ou serviços do Cliente (ou de qualquer cliente do Cliente) e não será responsável por qualquer reclamação ou demanda feita contra o Cliente por terceiros, exceto por obrigações da Siemens de indenizar o Cliente contra reclamações de violação conforme expressamente estabelecido neste Contrato.

8. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 8.1 A responsabilidade total e agregada da Siemens relacionada de qualquer forma a este Contrato é limitada da seguinte forma: (i) para responsabilidade decorrente de uma Oferta prevista por um Prazo de Assinatura, as taxas pagas à Siemens por essa Oferta durante o período de 12 meses imediatamente anterior ao primeiro evento que deu origem à reclamação, desde que a responsabilidade agregada por qualquer Oferta não excederá o valor pago por essa Oferta durante o Prazo de Assinatura, ou (ii) em todos os outros casos, as taxas pagas à Siemens por essa Oferta. A limitação anterior não se aplica à obrigação de indenização da Siemens na Seção 9.
- 8.2 Em nenhum caso a Siemens será responsável por (i) quaisquer danos indiretos, incidentais, consequenciais, especiais, exemplares ou punitivos, perda de produção ou dados, interrupção das operações ou perda de receita ou lucros, mesmo se tais danos fossem previsíveis ou (ii) quaisquer Ofertas Gratuitas ou Prévias.
- 8.3 A Siemens não será responsável por qualquer reclamação em relação a este Contrato se tal reclamação for apresentada mais de dois anos após o primeiro evento que deu origem a tal reclamação ter, ou dever ter sido, descoberto pelo Cliente.
- 8.4 As limitações e exclusões anteriores aplicam-se (i) para o benefício da Siemens e de suas afiliadas, e de seus respectivos oficiais, diretores, licenciados, subcontratados e representantes, e (ii) independentemente da forma da ação, seja baseada em contrato, estatuto, delito (incluindo negligência) ou de outra forma.
- 8.5 As limitações e exclusões anteriores não se aplicarão na medida em que a responsabilidade não possa ser limitada ou excluída de acordo com a lei aplicável.

9. INDENIZAÇÃO POR INFRAÇÃO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

- 9.1 **Indenização por alegação de infração.** A Siemens indenizará e defenderá, às suas próprias custas, qualquer ação movida contra o Cliente na medida que ela seja baseada em uma alegação de que a Oferta viole algum direito autoral, segredo comercial, patente ou marca comercial ou registrada pelos Estados Unidos, Japão ou algum membro da Organização Europeia de Patentes, e pagará todos os danos adjudicados contra o Cliente por um tribunal de jurisdição competente ou conforme acordado, desde que o Cliente forneça à Siemens (i) uma notificação imediata por escrito acerca da alegação, (ii) todas as informações solicitadas e assistência razoável relacionada à alegação e (iii) autoridade exclusiva para defender a alegação ou liquidar a reclamação. A Siemens não assumirá responsabilidade nem incorrerá em obrigações em nome do Cliente sem o consentimento prévio por escrito do Cliente, que não será negado sem razão.
- 9.2 **Liminar.** Se uma liminar permanente for obtida contra o uso pelo Cliente de uma Oferta devido a uma alegação de infração, a Siemens poderá, a sua própria opção, obter para o Cliente a opção de continuar a usar a Oferta, ou substituir ou modificar a Oferta para que ela se torne não infringente. Se tais remédios não estiverem razoavelmente disponíveis: (i) A Siemens reembolsará as taxas pré-pagas pela Oferta prescrita em uma base pro-rata (a) para Hardware ou Software licenciado ao Cliente em uma base perpétua, pelo restante de um período de amortização de 60 meses a partir da entrega inicial ao Cliente, ou (b) para qualquer outra Oferta, pelo restante do Prazo de Assinatura para essa oferta; (ii) quaisquer licenças aplicáveis a tal Oferta serão automaticamente rescindidas; e (iii) o Cliente deixará imediatamente de usar a Oferta especificada e devolverá todo o Software relacionado em sua posse. A Siemens pode, a seu exclusivo critério, fornecer os recursos especificados nesta Seção para mitigar a infração antes da emissão de uma medida cautelar.
- 9.3 **Exclusões.** Não obstante qualquer ponto contrário neste Contrato, a Siemens não terá qualquer obrigação nem será responsável para com o Cliente na medida em que uma reivindicação de infração decorrer de (i) uso de uma versão anterior do Produto quando uma versão atual não comete tal infração, (ii) falha no uso de uma correção, patch ou nova versão do Produto oferecido pela Siemens que desempenha substancialmente as mesmas funções, (iii) uso do Produto em combinação com software, equipamento, dados ou produtos não fornecidos pela Siemens, (iv) uso de uma Oferta Gratuita ou Prévia, (v) uso de um Produto designado como retirado ou geralmente não suportado na data do Pedido, (vi) entregas resultantes de Serviços Profissionais, (vii) qualquer ajuste, modificação ou configuração de uma Oferta não efetuada pela Siemens ou (viii) instruções, assistência ou especificações fornecidas pelo Cliente.
- 9.4 **Solução única e exclusiva.** A Seção 9 estabelece toda a responsabilidade da Siemens e a solução única e exclusiva do Cliente para infrações dos direitos de propriedade intelectual de terceiros.

10. RENOVAÇÃO, SUSPENSÃO, RESCISÃO

- 10.1 **Assinaturas e renovações.** Se indicado no Pedido ou de outra forma acordado pelas partes por escrito ou em um sistema eletrônico disponibilizado pela Siemens, o Prazo de Subscription para a Oferta paga aplicável será automaticamente renovado por Prazos de Subscription sucessivos, a menos que uma das partes notifique a outra pelo menos 60 dias antes do final do Período de Subscription então em vigor que optou por não renovar. Qualquer Prazo de Subscription renovado terá a mesma duração do prazo anterior ou 12 meses, o que for maior. Se o Contrato ou Pedido aplicável ao Oferta incorporar termos online por referência, os termos online então vigentes se aplicarão ao Período de Subscription renovado. As taxas para qualquer Prazo de Subscription renovado serão as mesmas em vigor ao fim do Prazo de Assinatura anterior, a menos que (i) a Siemens notifique o Cliente sobre diferentes taxas futuras pelo menos 90 dias antes do final do Prazo de Subscription ou (ii) as taxas para o(s) Prazo(s) de Subscription renovado(s) estejam especificadas no Pedido.
- 10.2 **Suspensão.** A Siemens pode suspender ou limitar o acesso ou uso do Cliente ou de qualquer usuário às Ofertas, no todo ou em parte, imediatamente (i) se a Siemens razoavelmente determinar que o uso da Oferta representa um risco de segurança para a Oferta, Siemens ou qualquer terceiro, ou sujeito a risco a Siemens ou terceiros, (ii) se o Cliente violar materialmente este Contrato, ou (iii) na ocorrência de qualquer uma das circunstâncias que dão à Siemens o direito de rescisão imediata nos termos da Seção 10.3. Suspensão ou limitação não limitará quaisquer outros direitos disponíveis para a Siemens sob este Contrato, não isentará o Cliente de sua obrigação de pagar taxas e será cancelada quando o motivo para tal suspensão ou limitação não existir mais.
- 10.3 **Rescisão.** Nenhuma das partes rescindir um Pedido por conveniência durante o Prazo de Assinatura aplicável. Qualquer uma das partes pode rescindir um Pedido para uma Oferta com base no Prazo de Assinatura em particular com efeito imediato no caso de violação material deste Contrato por uma das partes, que permaneça sem solução por um período de 30 dias a partir do recebimento do aviso especificando a violação; desde que tal rescisão só tenha efeito com relação à Oferta afetada pela violação material. A Siemens pode rescindir imediatamente qualquer ou todos os Pedidos ou este Contrato mediante notificação ao Cliente no caso de instalação ou uso não autorizado do software da Siemens pelo Cliente, pedido de falência do Cliente ou processo de falência contra ele, se o Cliente cessar de fazer negócios, qualquer violação do Cliente das Seções 2.3, 3, 5.5, 11, 12, 13.2, 13.6, ou para cumprir a legislação aplicável ou as solicitações de autoridades governamentais.
- 10.4 **Efeito da expiração ou rescisão.** Após a expiração do Prazo de Assinatura aplicável ou rescisão de qualquer Pedido para uma ou mais Ofertas ou deste Contrato por qualquer motivo, os direitos do Cliente de acessar, usar ou receber as Ofertas afetadas terminam automaticamente. O Cliente interromperá imediatamente o uso da(s) Oferta(s) afetada(s), removerá e destruirá todo o Software e outras Informações Confidenciais da Siemens relacionadas a tal Oferta em sua posse ou controle e certificará tal remoção e destruição por escrito à Siemens. O Cliente pode recuperar o Conteúdo do Cliente disponível para download por um período de 30 dias após a expiração ou rescisão, desde que o Cliente esteja em conformidade com este Contrato e pague todas as taxas aplicáveis. Após esse período, todo o Conteúdo do Cliente pode ser excluído. A Rescisão deste Contrato ou de qualquer Pedido de uma ou mais Ofertas não isentará o Cliente de sua obrigação de pagar as taxas totais estabelecidas em qualquer Pedido, cujas taxas serão devidas e pagáveis imediatamente após a rescisão. Em caso de rescisão por parte do Cliente por violação material da Siemens de acordo com a Seção 10.3, a Siemens reembolsará uma parte razoável das taxas pagas em uma base pro-rata pelo restante do Prazo de Assinatura da(s) Oferta(s) afetada(s). As Seções 2.3, 2.4, 3.3, 3.4, 3.5, 5.5, 6.2, 7.3, 8, 10.4, 11, 12, 13.4, 13.6 e 13.9 perduram após a rescisão deste Contrato.

11. CONTROLE DE EXPORTAÇÃO E CONFORMIDADE DE SANÇÕES

- 11.1 **Geral.** O Cliente deverá cumprir todas as sanções, embargos, e controle de (re)exportação, leis e regulamentos aplicáveis e, em qualquer caso, com os da União Europeia, dos Estados Unidos da América e de qualquer jurisdição localmente aplicável (coletivamente "Regulamentos de Exportação").

- 11.2 **Verificações de Mercadorias e Serviços.** Antes de qualquer transação realizada pelo Cliente em relação a bens (incluindo Hardware, Documentação e tecnologia) entregues pela Siemens, ou serviços (incluindo Serviços Profissionais, manutenção e suporte técnico) realizados pela Siemens a terceiros, o Cliente deverá verificar e se certificar, por meio de medidas apropriadas, que (i) o uso, transferência ou distribuição de tais bens e serviços pelo Cliente, a intermediação de contratos ou o fornecimento de outros recursos econômicos em relação a bens e serviços não infringirá quaisquer Regulamentos de Exportação, também levando em conta quaisquer proibições para contornar estas (por desvio indevido, por exemplo); (ii) os bens e serviços não são destinados ou fornecidos para fins não civis, proibidos ou não autorizados (por exemplo armamento, tecnologia nuclear, armas ou qualquer outro uso no campo da defesa e militar); e (iii) o Cliente examinou todas as partes diretas e indiretas envolvidas no recebimento, uso, transferência ou distribuição dos bens e serviços contra todas as listas de partes restritas aplicáveis dos Regulamentos de Exportação referentes ao comércio com entidades, pessoas e organizações ali listadas.
- 11.3 **Uso Inaceitável de Software e Serviços em Nuvem.** O Cliente não deverá, a menos que expresse nos Regulamentos de Exportação ou licenças e aprovações governamentais respectivas, (i) baixar, instalar, acessar ou usar o Software ou Serviços em Nuvem de ou em qualquer local proibido ou sujeito a sanções abrangentes ou sujeito a requisitos de licença de acordo com os Regulamentos de Exportação; (ii) conceder acesso, transferir, (re)exportar (incluindo quaisquer reexportações consideradas), ou de outra forma tornadas disponíveis, o Software ou Serviços em Nuvem a qualquer entidade, pessoa, ou organização identificada em uma lista de parte restrita dos Regulamentos de Exportação, ou de propriedade ou controlada por uma parte listada; (iii) usar o Software ou Serviços de Nuvem para qualquer propósito proibido pelos Regulamentos de Exportação (como por exemplo o uso ligado a armamentos, tecnologia nuclear ou armas); (iv) fazer upload, na plataforma de Serviços em Nuvem, de qualquer Conteúdo do Cliente, a menos que seja não controlado (como na UE: AL = N; nos Estados Unidos: ECCN = N ou EAR99); ou (v) facilitar qualquer uma das atividades acima mencionadas por qualquer usuário. O Cliente deverá fornecer a todos os usuários todas as informações necessárias para garantir o cumprimento dos Regulamentos de Exportação.
- 11.4 **Desenvolvimento de Semicondutores.** O Cliente não utilizará, sem autorização prévia por escrito da Siemens, Ofertas para o desenvolvimento ou produção de circuitos integrados em qualquer instalação de fabricação de semicondutores localizada na China que atenda aos critérios especificados no U.S. Export Administration Regulations, 15 C.F.R. 744.23.
- 11.5 **Sem (Re-)Exportação para a Rússia ou Bielorrússia.** O Cliente não venderá, exportará ou reexportará, direta ou indiretamente, para a Federação Russa ou Bielorrússia ou para uso na Federação Russa ou Bielorrússia quaisquer bens fornecidos pela Siemens sob ou em conexão com este Formulário de Pedido (incluindo, mas não limitado a, hardware, software, tecnologia e documentação correspondente). O Cliente envidará os seus melhores esforços para garantir que o objetivo da frase anterior não seja frustrado por quaisquer utilizadores ou terceiros, e manterá um mecanismo adequado para monitorizar a conformidade. Qualquer violação deste parágrafo constituirá uma violação material dos regulamentos de exportação no Contrato aplicável, dando direito à rescisão da Siemens por violação material, indenização e quaisquer outros recursos disponíveis para a Siemens nos termos do contrato.
- 11.6 **Informações.** Mediante solicitação da Siemens, o Cliente deverá fornecer prontamente à Siemens todas as informações referentes aos usuários, o uso pretendido e o local de uso, ou o destino final (no caso de Hardware, Documentação e tecnologia) das Ofertas. O Cliente notificará a Siemens antes do Cliente revelar qualquer informação à Siemens relacionada à defesa ou que necessite de tratamento controlado ou especial nos termos das regulamentações governamentais aplicáveis e utilizará as ferramentas e métodos de revelação especificados pela Siemens.
- 11.7 **Indenização.** O Cliente indenizará e isentará a Siemens, suas afiliadas, subcontratados e seus representantes de quaisquer reclamações, danos, multas e custos (incluindo honorários e despesas advocatícias) relacionados de qualquer forma à não conformidade do Cliente com esta Seção, 11 incluindo a violação ou suposta violação de quaisquer Regulamentos de Exportação por parte do Cliente e de seus usuários e de terceiros parceiros comerciais, e o Cliente compensará a Siemens por todas as perdas e despesas resultantes disso.
- 11.8 **Reserva.** A Siemens não será obrigada a cumprir com este Contrato se tal cumprimento for obstruído por quaisquer impedimentos decorrentes das Leis nacionais ou internacionais ou quaisquer embargos ou outras sanções. O Cliente reconhece que a Siemens pode ser obrigada, sob os Regulamentos de Exportação, a limitar ou suspender o acesso Cliente e/ou usuários às Ofertas.

12. CONFIDENCIALIDADE

- 12.1 **Informação Confidencial.** “Informações Confidenciais” significa todas as informações divulgadas por uma parte ou qualquer de suas afiliadas à outra parte sob este Contrato marcadas como confidenciais ou cuja natureza confidencial é evidente para uma pessoa razoável. As Informações Confidenciais da Siemens incluem os termos deste Contrato e quaisquer Pedidos, Ofertas, Informações de Sistemas, PI da Siemens e quaisquer informações que o Cliente derive do benchmarking de qualquer Oferta. A parte receptora (i) não divulgará Informações Confidenciais, exceto (a) em uma base de necessidade de conhecimento para seus funcionários, consultores, contratados e consultores financeiros, fiscais e jurídicos vinculados por obrigações de confidencialidade e restrições de uso pelo menos tão restritivas quanto as deste Contrato, ou (b) conforme autorizado pela parte divulgadora ou este Contrato, (ii) usará as Informações Confidenciais apenas conforme necessário para exercer ou fazer cumprir direitos ou cumprir obrigações nos termos deste Contrato e (iii) tomará os devidos cuidados para se proteger contra o uso não autorizado e divulgação das Informações Confidenciais da parte divulgadora. A parte receptora será responsável pelo cumprimento da Seção 12 por cada um de seus destinatários.

A Siemens e suas afiliadas podem citar o Cliente como cliente em seus sites, nas listas de clientes e em outros materiais de marketing.

- 12.2 **Exclusões.** As obrigações citadas na Seção 12.1 não se aplicam a nenhuma Informação Confidencial que (i) esteja ou venha a ser de maneira geral disponibilizada ao público sem ser resultado de uma divulgação da parte receptora em violação a este Contrato; (ii) torne-se disponível para a parte receptora vinda de uma fonte que não a parte divulgadora, contanto que a parte receptora não possua razões para acreditar que tal fonte esteja vinculada a uma obrigação jurídica, contratual ou fiduciária de confidencialidade; (iii) estivesse em posse da parte receptora sem obrigação de confidencialidade antes do recebimento da parte divulgadora; (iv) seja desenvolvida de maneira independente pela parte receptora sem uso ou referência às Informações Confidenciais da parte divulgadora; ou (v) tenha exigência de ser divulgada por agência governamental ou lei, contanto que a parte receptora prontamente forneça à parte divulgadora uma notificação por escrito sobre a necessidade de divulgação, até a medida em que tal notificação seja permitida por lei, e coopere com a parte divulgadora para limitar o alcance de tal divulgação.

13. PROVISÕES GERAIS

- 13.1 **Afiliação e Subcontratados da Siemens.** As empresas direta ou indiretamente de propriedade ou controle da empresa controladora final da Siemens podem exercer os direitos da Siemens e cumprir as obrigações da Siemens nos termos deste Contrato. A Siemens pode usar recursos em vários países para fornecer Ofertas, incluindo subcontratados não afiliados. A Siemens permanece responsável por suas obrigações sob este Contrato.
- 13.2 **Cessão.** Este Contrato se estenderá e vinculará os sucessores, representantes legais e cessionários autorizados das partes. Entretanto, este Contrato e os direitos aqui garantidos podem não ser atribuídos, sublicenciados ou transferidos de outra forma (por força da lei ou de outra maneira) pelo Cliente, sem consentimento prévio por escrito da Siemens. Qualquer tentativa de atribuição que viole esta Seção será considerada nula.
- 13.3 **Direitos de Licença Aplicáveis ao Governo dos EUA.** Ofertas são produtos comerciais e serviços comerciais que foram desenvolvidos exclusivamente a expensas privadas. Se as Ofertas forem adquiridas direta ou indiretamente para uso pelo Governo dos EUA, as partes concordam que tais ofertas são consideradas produtos comerciais, serviços comerciais e software comercial de computador ou documentação de software de computador, conforme definido em 48 C.F.R. §2.101. As Ofertas só podem ser usadas nos termos e condições deste Contrato, conforme exigido por 48 C.F.R. §12.212 e 48 C.F.R. §227.7202. O Governo dos EUA só terá os direitos estipulados neste Contrato, o qual tem prevalência sobre quaisquer termos ou condições conflitantes em qualquer documento de pedido do governo, exceto por disposições contrárias às leis federais obrigatórias aplicáveis. A Siemens não será obrigada a obter uma autorização de segurança nem será de outra forma envolvida no acesso a informações classificadas do Governo dos EUA.
- 13.4 **Feedback.** Se o Cliente fornecer quaisquer ideias ou feedback sobre qualquer Oferta, incluindo sugestões para mudanças ou melhorias, solicitações de suporte (incluindo qualquer informação relacionada) e correções de erros (coletivamente “**Feedback**”), o Feedback poderá ser usado pela Siemens sem condições ou restrições.
- 13.5 **Força Maior.** Nenhuma das partes será responsável por atrasos ou falha em cumprir quaisquer obrigações sob este Contrato (com exceção de obrigações de pagamentos) devido a qualquer causa fora de controle razoável. A parte atrasada notificará imediatamente a outra parte de qualquer evento.
- 13.6 **Obrigações de Informação; Auditoria.** O Cliente fornecerá informações ou outros materiais que a Siemens razoavelmente solicitar para verificar a conformidade do Cliente com este Contrato. As auditorias do uso do Software instalado pelo Cliente poderão ser conduzidas como autoauditorias pelo Cliente usando as ferramentas de inventário fornecidas pela Siemens. Se o Cliente não puder ou não quiser usar as ferramentas de autoatendimento, a Siemens ou seus agentes autorizados poderão acessar as instalações do Cliente para realizar a auditoria.
- 13.7 **Notificações.** A Siemens pode notificar o Cliente nos termos deste Contrato (i) publicando uma notificação nos Serviços em Nuvem ou na conta do usuário administrativo que o Cliente mantém com a Siemens para gerenciar assinaturas de Ofertas (“**Console de Assinatura**”), (ii) enviar um e-mail ou outra mensagem de texto para o endereço ou número de contato fornecido pelo Cliente para contato comercial ou então associado ao Console de Assinatura, ou (iii) enviar um e-mail para usuários relevantes. É responsabilidade do Cliente visitar regularmente os Serviços em Nuvem e o Console de Assinatura e sempre fornecer à Siemens os endereços de e-mail atuais dos representantes do Cliente. Se o Cliente não cumprir essa obrigação ou se o recebimento do Cliente de um aviso falhar devido a problemas técnicos relacionados a equipamentos ou serviços que estão sob o controle do Cliente ou de subcontratados do Cliente, os avisos serão considerados como tendo sido fornecidos ao Cliente três dias após a data de tal notificação. Não obstante o acima exposto, avisos relativos a reclamações ou disputas serão sempre enviados para o endereço da parte, conforme especificado no Pedido aplicável. Uma parte pode mudar o endereço de recebimento de avisos, mediante comunicação por escrito à outra parte.
- 13.8 **Idioma.** Se a Siemens fornecer uma tradução da versão em inglês deste Contrato, a versão em inglês deste Contrato prevalecerá em caso de conflito.
- 13.9 **Lei Aplicável e Jurisdição.** Este Contrato estará sujeito às leis aplicáveis estabelecidas na tabela abaixo, conforme estabelecido nele, sem referência a qualquer regra de conflito de leis. A Convenção das Nações Unidas sobre Contratos de Compra e Venda Internacional de Mercadorias não se aplica a este Contrato. Qualquer disputa decorrente ou relacionada a este Contrato será resolvida conforme estabelecido na tabela abaixo:

Se a entidade Siemens nomeada no Pedido estiver em:	a legislação aplicável será:	Qualquer controvérsia decorrente ou relacionada a este Contrato será:
um país na América do Norte ou do Sul, com exceção do Brasil,	as leis do estado de Delaware, Estados Unidos.	sujeita à jurisdição dos tribunais do Estado de Delaware, EUA. Cada parte, por meio deste documento, submete-se irrevogavelmente à jurisdição pessoal do tribunal relevante do Estado de Delaware para tais disputas.
Brasil,	as leis do Brasil.	sujeita à jurisdição e foro do Tribunal de São Caetano do Sul-SP, Brasil.
um país na Ásia ou na Austrália/Oceania, com exceção do Japão, Israel e Turquia,	as leis de Singapura.	finalmente resolvido por arbitragem vinculativa, de acordo com as Regras de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional (“ Regras da ICC ”). A sede da arbitragem será Cingapura.
Japão,	as leis do Japão.	finalmente resolvido por arbitragem vinculativa, de acordo com as Regras da ICC. A sede da arbitragem será Tóquio, Japão.
um país não coberto por nenhuma das opções acima,	as leis da Suíça.	finalmente resolvido por arbitragem vinculativa, de acordo com as Regras da ICC. A sede da arbitragem será Zurique, Suíça.

No caso de uma disputa estar sujeita a arbitragem, conforme descrito na tabela acima, os árbitros serão nomeados de acordo com as Regras da ICC, o idioma usado para os procedimentos será o inglês e as ordens para a produção de documentos serão limitadas aos documentos em que cada parte confia especificamente em sua submissão. Nada nesta Seção 13.9 restringirá o direito das partes de buscar medidas provisórias destinadas a preservar o status quo ou medidas provisórias em qualquer tribunal de jurisdição competente. Não obstante o acima exposto, na medida do permitido pelas leis aplicáveis e na medida em que não resulte na invalidade ou inaplicabilidade desta Seção 13.9, as partes concordam que a Siemens, a seu exclusivo critério, poderá intentar uma ação nos tribunais da jurisdição onde as Ofertas estão sendo usadas ou o Cliente tem seu local de negócio, (i) para garantir seus direitos de propriedade intelectual ou (ii) para o pagamento de quantias devidas a qualquer Oferta.

13.10 Sem renúncia; Validade e Executoriedade. O não cumprimento de qualquer disposição deste Contrato não será interpretado como uma renúncia a tal disposição. Se qualquer cláusula deste Contrato for considerada inválida, ilegal ou inexecutável, a validade, a legalidade e a exequibilidade das demais cláusulas não serão afetadas, e tal cláusula deverá ser considerada reescrita para refletir o máximo possível as intenções originais das partes, de acordo com a legislação aplicável. As partes concordam que as assinaturas eletrônicas ou a aceitação deste Contrato por meio de um sistema eletrônico especificado pela Siemens terão a mesma força e efeito que as assinaturas manuais.

13.11 Contrato Completo. Este Contrato constitui o contrato integral e completo entre as partes com respeito ao objeto do presente Contrato e tem prevalência sobre quaisquer contratos ou comunicações anteriores, sejam escritos ou verbais, relacionados a tal objeto. A referência a um documento que se refere a outro documento será considerada como incluindo também esse outro documento, a menos que de outra forma indicado. Este Contrato não pode ser alterado, exceto conforme estabelecido nos Termos Suplementares ou de outra forma por escrito executado por assinaturas manuais ou eletrônicas de representantes autorizados de ambas as partes ou por meio de um mecanismo online, se assim for explicitamente previsto para tal fim pela Siemens. Nenhum outro termo e condição será aplicado. Os termos de qualquer pedido de compra ou documento semelhante do Cliente são excluídos e tais termos não se aplicam a nenhum Pedido, e não irão complementar ou modificar este Contrato, independentemente de qualquer idioma em contrário em tal documento.